



Prefeitura Municipal de Carandaí *Um Governo Simples e Para Todos*

Departamento Municipal de Educação

Adm. 2017/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2019

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4785/2018, que definiu critérios para contratação de servidores para o exercício de 2019;

CONSIDERANDO o Edital 07/2018, que tornou pública a abertura de inscrições para contratação para o cargo de, Professor II para o ano letivo de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o ano letivo de 2019;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial a Administração Pública Municipal, notadamente ao Departamento de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 4785/2018 TORNA PÚBLICO, através do presente Edital, o processo de contratação do cargo abaixo relacionado, em regime de contratação temporária, observando o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e legislação municipal.

1 - CARGO:

- PROFESSOR II - MATEMÁTICA

2 – VAGA:

- PARA A ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO ABELARD PEREIRA, TURNO DA MANHÃ, EM SUBSTITUIÇÃO À PROFESSORA RENATA DUARTE SOARES CAMPOS SILVA, QUE SE ENCONTRA EM AFASTAMENTO DE LICENÇA DE SAÚDE.

3 - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

- De 21/05/2019 à 12/07/2019.
- DECORRE DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO QUE PODE SER REVISTO A QUALQUER MOMENTO EM VIRTUDE DE PERÍCIA MÉDICA.

4 - REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO/Local:

Prédio da Prefeitura Municipal de Carandaí
Praça Barão de Santa Cecília, 68 - Centro
4º andar – Departamento Municipal de Educação

5- DATA DA REUNIÃO: 21 DE MAIO DE 2019.

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 09H

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

-De acordo com o Decreto nº 4785/2018 e Edital 07/2018

8 - REQUISITOS:

- De acordo com o Decreto nº 4785/2018 e Edital 07/2018

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição da vaga.
- Não dispomos de transporte para funcionários.

Carandaí, 20 de maio de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal